



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 112/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

**ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 112/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM**

O Núcleo de Memória Judicial – NMJ, em revisão ao Termo de Referência Nº 100/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM(2649414), visando sanar incorreções e para melhor especificar de alguns itens, resolve promover alterações conforme descritas abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. Os quantitativos que forem contratados, definidos no respectivo contrato ou Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data publicação do extrato do instrumento contratual no Diário de Justiça, ou de acordo com o que estabelecer as cláusulas contratuais.

5.2. A entrega será no Almojarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, em Teresina, PI, em dias úteis, no horário de 08 (oito) às 14 (quartoze) horas, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24h de antecedência, através do telefone: 32379984, ou por email almojarifado@tjpi.jus.br.

**LEIA -SE:**

**5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**5.1. Os quantitativos que forem contratados, definidos no respectivo contrato ou Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 29 de setembro de 2021, em virtude de solenidade a ser realizada na data de 01 de outubro de 2021.**

5.2. A entrega será no Almojarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, em Teresina, PI, em dias úteis, no horário de 08 (oito) às 14 (quartoze) horas, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24h de antecedência, através do telefone: 32379984, ou por email almojarifado@tjpi.jus.br.

**ONDE SE LÊ:**

**13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento integral será efetuado pelo FERMOJUPI, mediante requerimento dirigido ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - FERMOJUPI, em moeda corrente nacional, por ordem bancária, quando do recebimento definitivo dos produtos, devidamente atestado pelo setor competente, acompanhados do que se segue:

**LEIA -SE:**

**13. DO PAGAMENTO**

**13.1. O pagamento integral será efetuado mediante requerimento dirigido ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em moeda corrente nacional, por ordem bancária, quando do recebimento definitivo dos produtos, devidamente atestado pelo setor competente, acompanhados do que se segue:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE

1	Bótons/Broches comemorativos personalizados. Dourados, de metal, resinado, com dimensões de 3cm x 2cm, personalizados em alusão ao aniversário dos 130 Anos deste Tribunal de Justiça, nos termos das especificações e modelos descritos no Termo de Referência e seus anexos.	UND	300
---	--	-----	-----

**LEIA -SE:**

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE
1	Bótons/Broches comemorativos personalizados. Dourados, de metal, resinado, com dimensões de 3cm x 2cm, personalizados em alusão ao aniversário dos 130 Anos deste Tribunal de Justiça, nos termos das especificações e modelos descritos no Termo de Referência e seus anexos.	UND	300*

**\*OBS: Deverão ser confeccionados 100(cem) unidades de cada modelo, conforme anexo III deste Termo de Referência, totalizando as 300(trezentas) unidades**

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Referência N° 100/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM(2649414).**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Desembargador(a)**, em 13/09/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2691027** e o código CRC **79D5A396**.